

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016/PMBV/29 DE MARÇO DE 2016.

Atualizado conforme retificação nº 01

Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, por meio da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, Concurso para o provimento de vagas nos cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV), para a área de Saúde, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.
- 1.2.** A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.3.** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 1.4.** As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no Item **4**.
- 1.5.** Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.funcab.org.
- 1.6.** Os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados nos sites www.funcab.org e www.boavista.rr.gov.br e no Diário Oficial do Município.
- 1.6.1.** Somente serão publicados no site da PMBV – www.boavista.rr.gov.br e no Diário Oficial do Município - DOM, a Publicação Inicial do Edital, bem como sua homologação final com a lista dos aprovados, demais alterações deverão ser acompanhadas pelo site da FUNCAB e/ou Diário Oficial.
- 1.7.** O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos sites citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.
- 1.8.** Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Boa Vista/RR pertencerão ao regime jurídico estatutário e reger-se-ão pelas disposições da Lei Complementar nº 003 de 02 de Janeiro de 2012 e Lei nº. 1406/2012 e respectivas alterações, bem como pelas demais normas legais específicas pertinentes a cada cargo.
- 1.9.** Os cargos/especialidades, carga horária, quantitativo de vagas, requisitos e salário são os estabelecidos no **ANEXO I**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

1.10. As principais atividades do cargo constam no **ANEXO IV**.

1.11. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO III**.

1.12. O Edital e seus Anexos estão disponíveis nos sites www.funcab.org para consulta e impressão.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- a)** ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- b)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f)** não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- g)** apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **ANEXO I** deste Edital;
- h)** estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;
- i)** estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;
- j)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- k)** apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
- l)** não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m)** cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;
- n)** apresentar declaração de bens.

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos;

2ª Etapa: Prova Discursiva de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos.

3.2. Ao final das etapas, o resultado será divulgado no site www.funcab.org.

3.3. As etapas serão realizadas na cidade de Boa Vista/RR. A critério da FUNCAB e da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes ao Município.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

4.1.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições do cargo.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*: no site www.funcab.org, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo/especialidade. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

4.5. O candidato somente terá confirmada a inscrição para um único cargo/especialidade, visto que as Provas serão realizadas no mesmo dia e turno para todos os cargos/especialidades.

4.6. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor pago, referente à primeira inscrição.

4.6.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

4.7. O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

4.7.1. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

4.8. Poderá solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato enquadrado Lei Municipal nº. 1587/2014 – Dispõe sobre a isenção do doador regular de sangue do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos e processos seletivos promovidos pela administração pública municipal direta e indireta, e segundo o procedimento descrito abaixo:

4.8.1. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição:

4.8.2. Doadores de Sangue:

- a) acessar o endereço eletrônico www.funcab.org, impreterivelmente, entre os dias previstos para solicitação de isenção, conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**;
- b) preencher a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição on-line;
- c) imprimir e assinar a ficha devidamente preenchida;
- d) anexar declaração original de que tenha doado sangue em centros de coleta mantidos ou credenciados pelo Poder Público, localizados no Município de Boa Vista, pelo menos 03 (três) vezes nos 18 (dezoito) meses que antecedem a data-limite para a inscrição no Concurso;
- e) anexar cópia da Carteira de Identidade, devidamente autenticada em cartório; e
- f) enviar via SEDEX para o Concurso Público Prefeitura de Boa Vista/RR, Caixa Postal n. 105.722 – CEP: 24.210.970– Niterói/R, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

4.8.3. A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas previstas no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, a partir das 10h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, considerando-se o Horário do Estado de Roraima/RR.

4.8.4. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site www.funcab.org, na data prevista no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

4.8.5. O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.funcab.org, a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o Horário do Estado de Roraima/RR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8.6. O candidato, que tiver seu pedido de isenção indeferido, terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos no subitem **4.9**.

4.8.7. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

4.8.8. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar informação;
- c) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.8.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

4.8.10. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto n°. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.8.11. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem **4.8.6** estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.8.12. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

4.9. Da inscrição pela Internet

4.9.1. Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site www.funcab.org, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o Horário do Estado de Roraima/RR.

4.9.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.9.3. Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.funcab.org e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às **15 horas do dia estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO II**, considerando-se o Horário do Estado de Roraima/RR. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

4.9.4.1. Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será confirmada.

4.9.5. O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boleto pagos em casas lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação.

4.9.6. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.9.7. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento.

4.9.8. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

4.9.9. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.

4.9.10. A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público na forma do artigo 1º da Lei nº 515, de 4 de outubro de 1993, da Lei nº 2.478/11 e Lei Complementar nº. 003/2012, Art. 5º, § 2º e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

5.1.2. No caso do cargo em que não tenha reserva imediata para candidatos com deficiência, em virtude do número de vagas, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva, já que a Prefeitura de Boa Vista/RR pode, dentro da validade do Concurso Público, alterar o seu quadro criando novas vagas.

5.1.3. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

- 5.1.4.** Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 5.2.** É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
- 5.3.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.
- 5.4.** Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
- 5.5.** Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **5.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica do Município de Boa Vista/RR, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
- 5.6.** Não sendo comprovada a deficiência do candidato, ou se o candidato não comparecer à Perícia Médica na data, local e horário determinados na convocação, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
- 5.7.** No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 5.8.** Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1.** A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.
- 6.2.** A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

6.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, enviar cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para a FUNCAB – Concurso Público Prefeitura de Boa Vista/RR, Caixa Postal n. 105.722 – CEP: 24.210.970– Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

6.3.1. Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem **6.3** deste Edital e previsto no § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.3.2. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.3, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

6.4.1. O envio do laudo médico previsto no subitem **6.3** não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da realização da perícia médica, prevista no subitem **5.5**.

6.5. A relação dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência e que tiveram a inscrição deferida para concorrer à vaga reservada será divulgada na Internet no site www.funcab.org.

6.5.1. O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam com deficiência nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, das 08h do primeiro dia até às 18h do último dia, observado o Horário do Estado de Roraima. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas Objetiva e Discursiva, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

7.1.1. O candidato deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, que ateste a necessidade de condição especial, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para a FUNCAB Concurso Público da Prefeitura de Boa Vista/RR, Caixa Postal nº 105.722 – Cep: 24.210-970 – Niterói/RJ, devendo notificar à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objetivo.

7.1.1.1. O candidato que deixar de enviar o laudo médico que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

7.1.2. Os recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos mediante solicitação nos termos do subitem acima são: Tempo Adicional de Horário de Prova, Ledor, Prova Ampliada, Sala de Mais Fácil Acesso, Lactantes - Local para Acompanhante e Bebê, Intérprete de Libras, Auxílio para Transcrição, Prova em Braile, dentre outros.

7.1.2.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

7.1.2.2. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus à prorrogação do tempo, conforme subitem **8.15**.

7.1.2.3. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

7.1.3. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

7.1.4. O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva a deverá, em até 48 horas antes da realização das provas, requerê-las à FUNCAB por meio do e-mail: concursos@funcab.org.

7.1.4.1. O referido laudo ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório deverá ser entregue ao coordenador da FUNCAB no local de realização de prova.

7.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.2.1. A relação dos candidatos que tiverem a condição especial, para a realização das provas, deferida será divulgada no site www.funcab.org.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

7.2.1.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da condição especial, nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, das 08h do primeiro dia até às 18h do último dia, observado o Horário do Estado de Roraima. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

8.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão divulgadas no site www.funcab.org com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

8.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas Objetiva e Discursiva, disponível no site www.funcab.org.

8.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização das Provas o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens **8.7** e **8.7.1**.

8.2.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas nos subitens **8.1** e **8.2**.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das Provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

8.4. Os horários das provas referir-se-ão ao Horário do Estado de Roraima/RR.

8.5. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

8.5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas Objetiva e Discursiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as Provas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

8.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

8.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

8.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

8.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

8.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

8.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

8.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem **7.1.2.2.**

8.11. As Provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

8.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério da FUNCAB e da Comissão do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

8.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das provas.

8.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das Provas após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas e Folha de Respostas até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

8.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização provas:

- a)** for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das etapas;
- b)** for responsável por falsa identificação pessoal;
- c)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d)** ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- e)** deixar de assinar lista de presença;
- f)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

- g)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h)** não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i)** não atender as determinações deste Edital;
- j)** for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- k)** não devolver o Cartão de Respostas e Folha de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;
- l)** ausentar-se do local da prova antes de decorrida *1 (uma) hora* do início da mesma;
- m)** for surpreendido portando celular durante a realização das provas. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- n)** não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- o)** for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- p)** utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- q)** não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **8.21.3**.

8.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Respostas e Folha de Respostas não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

8.17.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do Certame.

8.17.2. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

8.17.3. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

8.17.4. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.18. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.19. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

8.20. É expressamente proibido fumar no local de realização das etapas.

8.21. O tempo total de realização das Provas Objetiva e Discursiva será de 4h30min.

8.21.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e da Folha de Respostas.

8.21.2. O candidato somente poderá se retirar definitivamente do recinto de realização da prova após **1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.

8.21.3. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

8.21.4. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

8.21.4.1. No caso de haver candidatos que conclua a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **8.21.4**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

8.22. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

8.23. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17.**

8.24. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas e Folha de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

8.25. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da FUNCAB, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

8.25.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

9. DA PROVA OBJETIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **9.5**.

9.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

9.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

9.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

9.3.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNCAB durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

9.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro “Exame Grafotécnico” do Cartão de Respostas.

9.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Nível Superior: Analista Municipal – Especialidades: Médico Anestesiologista, Médico Cancerologista Pediátrico, Médico Cardiologista Pediátrico, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Citopatologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopista, Médico Intensivista Pediátrico, Médico Neurocirurgião Pediátrico, Médico Reumatologista Pediátrico, Médico Nefrologista Pediátrico, Médico Neurocirurgião, Médico Neuropediatra, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumopediatra, Médico Psiquiatra, Médico do Trabalho, Médico Urologista Pediátrico.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2	30
Ética e Conduta na Administração Pública	5	2	10
Conhecimentos Básicos de Saúde Pública	10	2	20
Conhecimentos Específicos	20	2	40
Totais	50	-	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

9.6. Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

9.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

9.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

9.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

9.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

9.10. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.funcab.org no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário do Estado de Roraima/RR), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

9.11. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

9.11.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.11.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

9.12. Os cartões de respostas estarão disponíveis no site www.funcab.org até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

10. DA PROVA DISCURSIVA

10.1. A Prova Discursiva será aplicada, no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, sendo realizada dentro das horas previstas no subitem **8.21**.

10.1.1. A Prova Discursiva possui caráter eliminatório e classificatório e valerá 20 (vinte) pontos.

10.1.2. A Prova Discursiva será composta de 01 (uma) questão a ser enunciada no caderno de questões, baseada em tópicos do conteúdo de Conhecimentos Específicos do cargo pretendido.

10.1.3. A Prova Discursiva deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta, **fabricada em material transparente**. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lapiseira ou “caneta borracha”, sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

10.1.3.1. A Folha de Resposta da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova Discursiva.

10.1.3.2. Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever no verso do formulário de resposta.

10.1.4. A Prova Discursiva que não atender a proposta da prova (tema e estrutura); bem como absolutamente ilegível será desconsiderada e receberá a nota ZERO.

10.1.5. A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

10.2. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala, juntamente com o Cartão de Respostas.

10.3. Somente será corrigida a Redação do candidato aprovado na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 10(dez) vezes o número de vagas para o cargo.

10.3.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

10.3.2. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas para as pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem **10.3**.

10.3.3. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

definido no subitem **10.3**, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas para as pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

10.4. O candidato que não tiver a Prova Discursiva corrigida estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.

10.5. Para efeito de avaliação da Prova Discursiva, serão considerados os aspectos formal, textual e técnico e os itens de avaliação discriminados a seguir:

ASPECTOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA	PONTOS
1) Formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2
2) Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2
3) Técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	16
TOTAL		20

10.5.1. Aspectos formal e textual - demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos e estruturais, referentes, respectivamente, à formalidade, aspectos gramaticais, uso da língua e à estrutura, coerência, unidade lógica e observância de aspectos sintático-semânticos dos períodos e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

TIPOS DE ERRO	PONTOS A DEDUZIR
Aspectos Formais: erros de forma em geral e erros de ortografia.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Gramaticais: morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência e pontuação.	(-0,2 cada erro)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); concordância; clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático et. ali; paragrafação.	(-0,5 cada erro)
Cada linha excedente ao máximo exigido.	(-0,3)
Cada linha não escrita, considerando o mínimo exigido.	(-0,3)

10.5.2. Aspecto técnico - selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos e opiniões, em defesa de argumentos, coerentes e adequados ao desenvolvimento e progressão temática além da objetividade, concisão e clareza, sequência lógica do pensamento, apropriação produtiva, autoral e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

CONTEÚDO DA RESPOSTA	PONTOS A DEDUZIR
Capacidade de argumentação	Até 3,0 pontos
Sequência lógica do pensamento	Até 3,0 pontos
Alinhamento ao tema	Até 3,0 pontos
Visão sistêmica	Até 2,0 pontos
Cobertura dos tópicos apresentados	Até 3,0 pontos
Capacidade de resolução de problemas	Até 2,0 pontos

10.6. O resultado da Prova Discursiva será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site www.funcab.org.

10.7. O padrão de resposta (chave de correção) será disponibilizado no site www.funcab.org no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário do Estado de Roraima/RR), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

10.8. Será aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver, no mínimo, 10 (dez) pontos.

10.9. O candidato poderá interpor pedido de revisão do resultado preliminar da Prova Discursiva na forma indicada no **Item 11** do Edital.

10.10. A Folha de Resposta da Prova Discursiva poderá ser visualizada no site www.funcab.org após a publicação do resultado preliminar da etapa e estará disponível até 15(quinze) dias após a divulgação da mesma.

11. DOS RECURSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

11.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão, bem como do padrão de resposta (chave de correção) da Prova Discursiva.

11.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial e padrão de resposta (chave de correção) da Prova Discursiva.

11.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site www.funcab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o Horário do Estado de Roraima/RR.

11.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

11.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

11.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.4. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial e chave de correção final após o resultado dos recursos.

11.5. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado preliminar da Prova Discursiva.

11.5.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão e para cada critério (Aspecto Formal, Aspecto Textual e Aspecto Técnico).

11.5.1.1. O candidato no momento da interposição do pedido de revisão deverá selecionar o aspecto que deseja recorrer.

11.5.1.2. Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado.

11.5.2. Após o envio do pedido, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja o mesmo objeto do pedido apontado nos subitens **11.1 e 11.5**.

11.5.3. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h e 18h (Horário do Estado de Roraima/RR), via formulário disponível no site www.funcab.org.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

11.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à Prefeitura de Boa Vista/RR, for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

11.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

11.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer, coletivamente, através da *Internet*, no site www.funcab.org.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final no Concurso Público será a soma das notas finais da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

12.2. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após a observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva para o cargo, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

- a)** maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Específicos;
- b)** maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Básicos de Saúde Pública;
- c)** maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Língua Portuguesa;
- d)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org ou por meio do telefone (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail concursos@funcab.org.

13.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

13.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

13.1.3. A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, e a FUNCAB não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

13.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação à FUNCAB, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

13.4. O resultado final será divulgado Diário Oficial do Município e no site www.funcab.org.

13.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR.

13.6. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

13.7. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

13.8. A convocação para posse será feita por meio de Diário Oficial do Município.

13.9. O candidato convocado para posse poderá solicitar à Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados.

13.10. O candidato que não atender a convocação para a apresentação dos requisitos citados no item **2** deste Edital ou que não solicitar a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, no prazo de 30 dias a partir da última publicação no local indicado no subitem **13.8**, será automaticamente excluído do Concurso Público.

13.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem

13.4.

13.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento das etapas do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR.

13.13. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

13.14. O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eli-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

minatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

13.15. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR.

13.16. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

13.17. A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

13.18. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

13.19. A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR e a FUNCAB reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.20. Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva.

13.21. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Concurso Público e a apresentação para exames pré-admissionais correrão a expensas do próprio candidato.

13.22. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

13.23. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Quadro de Vagas;

ANEXO II – Cronograma Previsto;

ANEXO III – Conteúdo Programático;

ANEXO IV – Descrição das Principais Atividades do Cargo.

Boa Vista, RR, 29 de março de 2016.

Paulo Roberto Bragato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG

**Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS SALÁRIO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)					
CÓD	ESPECIALIDADE	REQUISITO	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD
S01	Médico Anestesiologista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	07	07	01
S02	Médico Cancerologista Pediátrico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	02	06	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

S03	Médico Cardiologista Pediátrico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	01	03	-
S04	Médico Cirurgião Pediátrico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	04	08	-
S05	Médico Cirurgião Torácico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	01	03	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

S06	Médico Citopatologista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	02	06	-
S07	Médico Clínico Geral	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro profissional.	47	141	07
S08	Médico Dermatologista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	01	03	-
S09	Médico Endocrinologista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	01	03	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

S10	Médico Endoscopista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	02	06	-
S11	Médico Intensivista Pediátrico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	04	04	-
S12	Médico Nefrologista Pediátrico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	01	03	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

S13	Médico Neurocirurgião	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	02	02	-
S14	Médico Neurocirurgião Pediátrico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	01	03	-
S15	Médico Neuropediatra	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	01	03	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

S16	Médico Ortopedista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	03	09	-
S17	Médico Otorrinolaringologista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	03	09	-
S18	Médico Pediatra	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	20	20	03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

S19	Médico Pneumopediatra	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	02	02	-
S20	Médico Psiquiatra	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	02	06	-
S21	Médico Reumatologista Pediátrico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	01	03	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

S22	Médico Trabalho	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	05	05	01
S23	Médico Urologista Pediátrico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, com registro profissional e título, residência ou especialização na respectiva área emitida por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária acima de 360 horas.	01	03	-

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	29/03/2016
Solicitação de isenção do valor da inscrição	29/03 a 01/04/2016
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	08/04/2016
Recurso contra o indeferimento da isenção	11/04 a 12/04/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	19/04/2016
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	29/03 a 24/04/2016
Último dia para pagamento do boleto bancário	25/04/2016
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da relação preliminar dos pedidos de atendimento especial deferidos • Divulgação da relação preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência 	29/04/2016
Recursos contra a relação preliminar dos pedidos de atendimento especial e da relação preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência	02/05 a 03/05/2016
<ul style="list-style-type: none"> • Respostas aos recursos contra a relação preliminar dos pedidos de atendimento especial e da relação preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência • Divulgação dos locais da Prova Objetiva e Discursiva 	09/05/2016
Realização da Prova Objetiva e Discursiva	15/05/2016
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva e chave de correção da Prova Discursiva (a partir das 12 horas)	17/05/2016
Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva e chave de correção da Prova Discursiva	18/05 a 19/05/2016
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas aos recursos contra a Prova Objetiva e chave de correção da Prova Discursiva • Divulgação das notas da Prova Objetiva • Divulgação da relação dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida 	07/06/2016
Resultado preliminar da Prova Discursiva	22/06/2016
Pedido de revisão do resultado preliminar da Prova Discursiva	23/06 a 24/06/2016
<ul style="list-style-type: none"> • Respostas aos pedidos de revisão do resultado preliminar da Prova Discursiva • Resultado final da Prova Discursiva • Resultado final do Certame 	01/07/2016

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

LÍNGUA PORTUGUESA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ÉTICA E CONDUTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no Setor Público. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Artigos do 1º ao 16º; Capítulo VII, Artigos 37 ao 41; Título VIII, Artigos 193 a 232. Lei nº 8.112/1990 e alterações: Título IV regime disciplinar (deveres, proibições, acumulação, responsabilidades e penalidades). Lei nº 8.429/92 - lei de Improbidade Administrativa. Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). Lei nº 1.079/50 - lei dos Crimes de Responsabilidade; artigos 6º, 74 a 79. Código Penal: Artigos. 312 a 326, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Responsabilidade sêxtupla dos servidores públicos. Lei nº 12.527/11 - lei de Acesso à Informação.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA:

Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Bloqueio neuromuscular. Anestesia local e adjuvantes. Metodologia científica. Anestesia geral inalatória (farmacocinética e farmacodinâmica). Anestesia venosa (farmacocinética e farmacodinâmica). Monitorização. Equilíbrio hidroeletrólítico e reposição volêmica. Equilíbrio ácido-base. Parada cardiorrespiratória e reanimação. Morbidade e mortalidade em anesthesiologia. Dor e cuidados paliativos. Medicina perioperatória. Transfusão sanguínea. Bloqueios no neuroeixo. Anestesia na criança. Anestesia no idoso. Anestesia para cirurgia cardiotorácica e vascular. Anestesia para neurocirurgia. Bloqueios periféricos. Anestesia para otorrinolaringologia, oftalmologia e bucomaxilofacial. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em ortopedia, em cirurgia plástica, em urologia. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia em situações especiais. Anestesia no cardiopata, no pneumopata e no renal crônico. Anestesia em situações de urgência. Choque. Assistência respiratória. Ultrassonografia em anestesia.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO CANCEROLOGISTA PEDIÁTRICO

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Epidemiologia do câncer da criança e no adolescente. Bases genéticas e moleculares do câncer da criança e do adolescente. Abordagem diagnóstica da criança e do adolescente com câncer. Tratamento quimioterápico da criança e do adolescente com câncer. Tratamento radioterápico da criança e do adolescente com câncer. Abordagem cirúrgica da criança e do adolescente com câncer. Efeitos tardios do tratamento da criança e do adolescente com câncer. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Estadiamento clínico. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. Bases da quimioterapia. Drogas usadas em Pediatria. Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. Complicações da radioterapia. Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. Citoredução. Tratamentos combinados. Estadiamento cirúrgico. Biologia Molecular: aplicação em Cancerologia Pediátrica. Avaliação diagnóstica laboratorial e imagenológica. Cuidados paliativos. Princípios da Bioética. Parte Especial: Emergências em Cancerologia Pediátrica. Tratamento de suporte. Tumores do Sistema Nervoso Central. Tumores Abdominais. Retinoblastoma. Sarcomas de partes moles. Tumores ósseos. Tumores de células germinativas. Tumores endócrinos. Leucemias. Linfomas. Tumores malignos menos frequentes em Pediatria. Transplante de medula óssea.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Epidemiologia das enfermidades cardiovasculares congênitas e adquiridas do feto ao adolescente. Genética e enfermidades

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

cardiovasculares. Anatomia do coração normal. Fisiologia cardiovascular normal. Análise segmentar das cardiopatias congênitas. Exame clínico cardiovascular normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Eletrocardiograma normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Radiografia de tórax normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Ecocardiografia Doppler normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas (pulsada, colorida, tecidual) e as diversas técnicas de estudos ecocardiográficos Doppler (transtorácico, ecocardiografia de stress, fetal e transesofágica). Outras modalidades de obtenção de diagnóstico por imagem: ressonância magnética, radioisótopos. Hemodinâmica diagnóstica e intervencionista: indicações para o estudo hemodinâmico angiográfico nas cardiopatias adquiridas e congênitas; posições angiográficas no estudo das enfermidades cardiovasculares; principais indicações para intervenção por cateteres nos defeitos cardiovasculares congênitos. Teste ergométrico na criança. Fisiopatologia dos curtos-circuitos esquerdo > direita. Fisiopatologia dos curtos-circuitos direito > esquerda. Enfermidades estruturais congênitas (incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico tratamento seguimento). Enfermidades estruturais adquiridas: incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares, para diagnóstico, tratamento, seguimento. Farmacologia das drogas cardiovasculares de uso na criança e no adolescente.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Pré, trans e pós-operatório em cirurgia pediátrica. Cirurgia do recém-nascido. Diagnóstico pré-natal de malformações. Resposta endócrina e metabólica ao trauma cirúrgico. Suporte nutricional. Acesso vascular. Anestesia pediátrica. Trauma na infância e adolescência. A criança espancada. Tumores abdominais da criança. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA): relação paciente/cirurgião pediátrico. Cistos e fístulas cervicais. Torcicolo congênito. Hemangiomas e linfangiomas. Anomalias congênitas do esôfago. Hérnias diafragmáticas: congênitas e adquiridas. Tumores do mediastino. Refluxo gastroesofágico. Lesões congênitas do pulmão. Empiema pleural e bronquiectasias. Pneumotórax. Peritonite meconial. Enterocolite necrosante. Estenose hipertrófica do piloro. Atresias e estenoses congênitas do intestino. Íleo meconial. Invaginação intestinal. Polipose gastrointestinal. Apendicite aguda. Megacólon congênito. Anomalias anorretais. Defeitos de rotação e duplicações do tubo digestivo. Defeitos congênitos da parede abdominal. Afecções cirúrgicas da região inguinal. Distopias testiculares. Afecções escrotais agudas. Patologia cirúrgica da região umbilical. Atresia das vias biliares. Dilatações congênitas das vias biliares. Doenças hematológicas que implicam em tratamento cirúrgico. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções geniturinárias cirúrgicas. Cirurgia videolaparoscópica pediátrica.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia e fisiologia cirúrgica do tórax. Avaliação do risco cirúrgico em cirurgia torácica. Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

Propedêutica cirúrgica no tórax. Métodos diagnóstico em cirurgia torácica. Endoscopia respiratória diagnóstica e terapêutica. Doenças da via aérea (Laringe, traqueia e brônquios) Anomalias e deformidades torácicas. Doenças da parede torácica. Doenças pleurais. Pneumotórax. Malformações bronco-pulmonares. Supurações bronco-pleuro-pulmonares. Condutas cirúrgicas na tuberculose. Diagnóstico e estadiamento do câncer do pulmão. Cirurgia no câncer do pulmão. Doenças metastáticas do tórax. Tumores do mediastino. Miastenia Gravis. Doenças cirúrgicas do esôfago. Traumatismo torácico. Cirurgia da hiper-hidroze. Princípios básicos do transplante pulmonar.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO CITOPATOLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Citologia esfoliativa. Citopatologia. Definição. Métodos de estudo. Microscopia ótica, citoplasma, núcleo e organelas. Técnica, coleta, fixação e coloração: método de rotina e colorações especiais. Método de Papanicolau. Alterações básicas da patologia celular: definição e conceito: degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, neoplasia (benigna e maligna), metaplasia e displasia. Noções elementares de inflamação. Conhecimento da morfologia das células sanguíneas e linfoides e dos elementos do sistema retículo-histiocitário. Tipos exsudativos e produtivos. Tipos inespecíficos e específicos. Definição de autólise, citólise, picnose, cariorexe, cariólise, exsudato e transudato. Neoplasias: benignas e malignas. Tipos de crescimento. Metástase e circulação de células neoplásicas. Estudo dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos (sarcomas) e linfomas. Citopatologia endócrina: citopatologia vaginal funcional. Variação etária. Aspectos normais e patológicos. Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. Técnicas e métodos de estudo. Citopatologia: infecções e infestações. Vulvites e colpites. Citopatologia do colo uterino. Cervicites. Conceito de terceira mucosa. Aspectos citopatológicos. Conceito de célula atípica. Neoplasias intraepiteliais (displasias e Ca "in situ"). Aspectos citopatológicos. Neoplasias invasoras do colo uterino. Patologia da vulva, endométrio e trompas. Patologia do corpo do útero. Citopatologia de adenocarcinomas. Citopatologia da mama. Citopatologia em outras especialidades: aplicação no estudo das infecções e neoplasias. Aparelho respiratório. Aparelho urinário. Liquor cefalorraquidiano. Cavidades serosas. Órgãos linfoides. Glândulas endócrinas.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Distúrbios da Coagulação. Arritmias. Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Doenças do pericárdio. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas. Doença valvar cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo. Pneumotórax. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Sarcoidose. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecções urinárias. Doenças glomerulares. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Distúrbios hidroeletrólíticos. Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença ulceropéptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Diagnóstico diferencial das síndromes disabsortivas. Parasitoses intestinais. Diarreia. Câncer de estômago. Câncer de cólon. Câncer de pâncreas. Pancreatites. Síndromes Ictéricas. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Diagnóstico diferencial da cirrose hepática. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial e tratamento das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças da adrenal. Doenças da tireoide. Doenças da hipófise. Doenças do metabolismo ósseo. Alcoolismo. Doenças infecto parasitárias. AIDS e suas complicações. Doenças sexualmente transmissíveis. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Osteoporose. Osteoartrite. Febre reumática. Esclerodermia. Artrite reumatoide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Doença mista do tecido conjuntivo. Síndrome de Sjögren. Fibromialgia. Gota e outras artropatias por cristais. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Demências. Esclerose múltipla. Esclerose lateral amiotrófica. Hipovitaminoses. Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos. Perícia oficial em saúde do servidor público federal. Auditorias e sindicâncias médicas. Promoção de saúde.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO DERMATOLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Fundamentos de Dermatologia. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia. Patologia cutânea. Imunologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas (erupções eczematosas; erupções eritemato-escamosas; erupções eritemato-papulo-nodulares; erupções purpúricas; erupções urticadas; erupções papulo-pruriginosas; erupções vesico-bolhosas; erupções pustulosas; afecções atrófico-escleróticas; afecções ulcerosas; discromias; afecções queratóticas). Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermite e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. Dermatoses por toxinas e venenos animais. Afecções das mucosas. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Dermatoses metabólicas (avitaminoses e dermatoses nutricionais; amiloidose; hialinoses; afecções por alterações no metabolismo dos aminoácidos e purinas; dislipidoses; porfirias; mucopolissacaridoses; mucinoses; alterações do metabolismo do cálcio, ferro, zinco e cobre; alterações cutâneas do Diabetes, gota) Farmacodermias. Dermatoses autoimunes. Hipodermite e lipodistrofias. Inflamações e granulomas não infecciosos. Inflamações não infecciosas. Granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Nevos organoides. Tumores cutâneos benignos e malignos (cisto e neoplasias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

mesenquimais; neoplasias melanocíticas, nevos e melanoma; tumores epiteliais benignos; afecções epiteliais pré-malignas e tumores intraepidérmicos; tumores epiteliais malignos; leucemia, linfomas e pseudolinfomas; mastocitoses; histiocitoses; manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas; fibromatoses; sarcoma de Kaposi). Terapêutica tópica. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Alterações de pele do infante. Alterações de pele no idoso. Dermatoses na gestante. Emergências em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. Quimioterapia. Emergências em cirurgia dermatológica. Dermatoses ocupacionais. Dermatoses relacionadas ao uso de drogas ilícitas. Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. Tratamento dermatológico pelas radiações (actinoterapia; laser; terapia fotodinâmica e radioterapia). Dermatoscopia. Interações medicamentosas e efeitos colaterais relevantes na dermatologia.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Mecanismos moleculares de ação hormonal. Neuroendocrinologia. Crescimento e desenvolvimento. Doenças da tireoide. Doenças das adrenais. Distúrbios do sistema reprodutivo. Doenças do pâncreas endócrino. Dislipidemia e obesidade. Doenças osteometabólicas. Doenças endócrinas multiglandulares. Métodos diagnósticos.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO ENDOSCOPISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Aspectos Gerais relacionados à Endoscopia Digestiva: Limpeza e desinfecção de materiais críticos e semicríticos; Sedação, anestesia e outros medicamentos; Preparo do cólon; Utilização de antibióticos e antibioticoprofilaxia na endoscopia digestiva; Manejo da anticoagulação nos procedimentos endoscópicos; Ecoendoscopia nas doenças do aparelho digestório; Abordagem nas complicações relacionadas aos exames e procedimentos endoscópicos. Esôfago: Hérnia de hiato; Esofagite de refluxo; Esofagites infecciosas; Esofagite eosinofílica; Esôfago de Barrett; Esofagite por ingestão de cáusticos; Megaesôfago e Acalasia; Varizes esofagianas; Tumores benignos e malignos do esôfago; Tratamento endoscópico do divertículo de Zenker. Estômago e Duodeno: Gastrites; Doença Ulcerosa Péptica e Helicobacter pylori; Duodenites; Gastroduodenopatias na AIDS; Tumores benignos e malignos do estômago; Linfoma MALT; Gastrostomia e Jejunostomia endoscópica percutânea; Endoscopia e tratamento endoscópico das complicações nas cirurgias de obesidade; Balões intragástricos na obesidade. Intestino Delgado: Pólipos e tumores do delgado; Doença celíaca; Doença inflamatória intestinal; Abordagem no sangramento intestinal de origem obscura; Linfoma do delgado; Enteroscopia por cápsula e por duplo-balão; Enteropatias na AIDS. Reto e Cólon: Pólipos do cólon; Poliposes do cólon; Câncer colorretal; Tuberculose do cólon; Doença diverticular do cólon; Colopatia isquêmica e lesões vasculares do cólon; Doença inflamatória intestinal; Doença infecciosa intestinal;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

Colopatias na AIDS; Proctocolite actínica. Emergências Endoscópicas: Hemorragia digestiva alta não varicosa; Hemorragia digestiva alta varicosa; Corpos estranhos no trato gastrointestinal; Hemorragia digestiva baixa; Vólvulo e pseudo-obstrução colônica aguda. Vias Biliares e Pâncreas: Lesões benignas da papila de Vater; Tumores malignos da papila de Vater; Colelitíase e coledocolitíase; Pancreatite aguda; Pancreatite crônica; Colangite esclerosante primária; Colangite hipertensiva aguda; CPRE diagnóstica e terapêutica; Diagnóstico e tratamento das lesões pancreáticas benignas; Tumores malignos do pâncreas; Diagnóstico e tratamento das lesões biliares malignas. Fígado: Hepatites agudas; Hepatites crônicas; Cirrose hepática; Hipertensão Porta; Doença hepática gordurosa; Tumores benignos do fígado; Tumores malignos do fígado.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Abdome agudo. Acidentes com animais peçonhentos. Acesso à via aérea (técnicas de intubação). Anemias, Plaquetopenias e Uso de Hemoderivados. Arritmias cardíacas. Afogamento. Asma aguda grave. Anafilaxia. Analgésicos e Sedativos. Bronquiolite aguda grave. Cetoacidose diabética. Coma. Corpo estranho. Choque (hipovolemico, cardiogenico e séptico). Crises convulsivas e mal epiléptico. Crises de falcização. Crise hipertensiva. Distúrbios hidroeletrólíticos. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico. Emergências genitourinárias. Encefalites Agudas. Grande Queimado. Hemorragia digestiva. Hipertermia Maligna. Infecções Cardíacas. Inotrópicos, Vasodilatadores e Vasopressores. Insuficiência cardíaca. Insuficiência hepática. Insuficiência renal aguda. Insuficiência respiratória. Intoxicações exógenas. Meningites. Morte encefálica. Nutrição enteral e parenteral. Obstrução respiratória alta em pediatria. Pneumonias. Procedimentos Invasivos em UTIP. Politraumatizado. Reanimação do Recém-Nascido. Reanimação Cardiopulmonar. Sepses e Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica. Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS / SIDA) na UTIP. Síndrome Inapropriada do Hormônio antidiurético / Diabetes Insípido. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Urgências oncológicas. Ventilação pulmonar mecânica neonatal. Ventilação pulmonar mecânica pediátrica.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Hemorragia do prematuro, recém-nascido e criança. Cranioestenoses, Disrafismo espinhal aberto e fechado. Hidrocefalia e tratamentos; infecção das derivações. Afecções isquêmicas da Infância. Traumatismo cranioencefálico na infância. Hipertensão intracraniana. Tumores de baixo grau. Tumores da fossa posterior. Tumores da hipófise. Tumores Cerebrais da Infância. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Coma.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO REUMATOLOGISTA PEDIÁTRICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Espondilite anquilosante. Síndrome de Reiter. Artrite psoriásica. Artrite reumatoide juvenil. Febre e reumática. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Dermatopolimiosite e polimiosite. Gota. Fibromialgia. Osteoartrite. Artrites infecciosas. Reumatismo de partes moles. Vasculites. Laboratório em Reumatologia. Diagnóstico diferencial das monoartrites. Diagnóstico diferencial das poliartrites. Osteomalácia. Emprego dos agentes biológicos na terapêutica das doenças reumatológicas. Emprego das drogas antirreumáticas sintéticas na terapêutica das doenças reumatológicas.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Doenças glomerulares. Diabetes e doença renal. Hipertensão arterial. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise e diálise peritoneal. Nutrição. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças tubulares e intersticiais agudas e crônicas. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepato-renal. Rim e doenças sistêmicas.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Neurocirurgia: neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hematoencefálica, sistema liquórico. Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniossinostoses, encefalocelo, cisto aracnoide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. Neuroinfecção: antibioticoterapia, meningite pós-traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. Epilepsia: classificação, drogas antiepilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção cranioespinal, artrite reumatoide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, liquor. Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomiapterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. Doenças cerebrovasculares: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. Neurologia: cefaleia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO NEUROPEDIATRA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Exame neurológico do recém-nascido e da criança maior. Procedimentos neurológicos especiais. Estudo do líquido. Estudo de imagem em neuropediatria. Anomalias congênitas do Sistema Nervoso Central. Cefaleias. Epilepsia e convulsões. Estado de mal epilético. Distúrbios paroxísticos não epiléticos. Distúrbios da marcha e do equilíbrio. Encefalopatias. Síndromes neurocutâneas. Doenças neurodegenerativas. Distúrbios do sono. Infecções do Sistema Nervoso Central. Abscesso cerebral. Pseudotumor cerebral. Doenças do cordão espinhal. Doenças neuromusculares. Tumores. Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade. A criança hipotônica. AIDS e o Sistema Nervoso Central.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO ORTOPEDISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infeciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG

cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumatologia-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Epistaxes; Rinopatias agudas e crônicas; Tumores do nariz e seios paranasais; Sinusites agudas e crônicas; Adenoamigdalites; Tumores da boca, faringe e laringe; Estomatites; Disfonias; Laringites agudas e crônicas; Hipoacusais e vertigens: diagnóstico e tratamento; Otites externa e média, agudas e crônicas; Tumores do ouvido; Cefaléias e dores faciais; Mal formações congênitas em Otorrinolaringologia; Corpos estranhos em Otorrinolaringologia; Urgências em Otorrinolaringologia.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO PEDIATRA

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Conhecimentos na área de formação: Avaliação da idade gestacional. Saúde do feto e perinatal. Puericultura. Recém-nascido normal, com baixo peso ao nascer. Recém-nascido prematuro e pós-termo. Recém-nascido de mãe diabética. Primeiros cuidados. Emergências na sala de parto. Asfixia perinatal. Distúrbios respiratórios, hematológicos, metabólicos e hidroeletrólíticos no recém-nascido. Enterocolite necrotizante. Icterícia neonatal. Tocotraumatismos. Infecções congênitas, perinatais e adquiridas neonatais. Hemorragia intracraniana. Convulsões. Desenvolvimento pondero-estatural do recém-nascido. Alimentação do recém-nascido normal e do prematuro. Patologias do umbigo. Síndrome de abstinência no recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento normal e patológico da criança e do adolescente. Anormalidades cromossômicas na criança. Acidentes e intoxicações na infância. Imunização. Nutrição da criança e do adolescente. Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos. Desidratação. Desnutrição. Diarreia aguda e crônica. Doença inflamatória intestinal. Condições cirúrgicas do trato gastrointestinal. Pancreatite. Doenças metabólicas e infecciosas do fígado. Colestase. Insuficiência hepática. Hipovitaminoses. Protozooses e helmintíases. Viroses comuns na infância. Coqueluche, difteria e tétano. Dengue. Infecções comuns na infância. Alergias. Infecção urinária. Insuficiência renal aguda. Condições associadas com hematuria e proteinúria. Síndrome nefrótica e nefrítica. Vulvovaginites. Ginecologia na adolescência. Infecções das vias aéreas superiores. Afecções otorrinolaringológicas. Anomalias congênitas das vias aéreas superiores e inferiores. Asma brônquica. Bronquiolite. Tuberculose. Pneumopatias agudas e crônicas. Doença das células falciformes. Febre reumática. Artrite reumatoide. Sopro cardíaco na criança. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Endocardite. Miocardite. Hipertensão arterial. Anemias agudas e crônicas. Coagulopatias. Síndromes hemorrágicas. Diabetes. Síndrome metabólica. Obesidade. Hiper e hipotireoidismo. Baixa estatura. Puberdade precoce. Ortopedia infantil. Convulsões. Meningoencefalites. Doenças neuromusculares. Neuropatias. Principais neoplasias malignas na criança. Imunodeficiências primárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

Linfonodomegalias. AIDS. Doenças sexualmente transmissíveis. Claudicação na criança. Maus-tratos a crianças. Abuso sexual. Condições cirúrgicas em geral. Afecções oftalmológicas na Pediatria.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO PNEUMOPEDIATRA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia e função do sistema respiratório: crescimento do sistema respiratório. Anatomia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema respiratório. Funções metabólicas e endócrinas do sistema respiratório. Mecanismos de defesa do sistema respiratório. Estrutura e função da mucosa respiratória. Diagnóstico em Pneumologia Pediátrica: anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico. Exames laboratoriais nas doenças respiratórias: indicações e interpretação. Diagnóstico laboratorial das infecções do trato respiratório. Diagnóstico por imagem. Testes de função pulmonar em lactentes, crianças e adolescentes. Endoscopia respiratória. Doenças do trato respiratório superior: rinite. Faringites. Amigdalites. Sinusites. Otites médias agudas e crônicas. Laringites, laringotraqueobronquite. Epiglote. Doenças do trato respiratório inferior: epidemiologia das infecções do trato respiratório inferior. Bronquite aguda. Bronquiolite aguda e suas sequelas. Bronquiolite obliterante. Pneumonias agudas virais. Pneumonias Agudas bacterianas. Programa IRA. Pneumonias atípicas (*Mycoplasma pneumoniae*, *Chlamydia pneumoniae*, *Legionella pneumophila*). Pneumonias em imunodeprimidos. Pneumonia por *Pneumocystis carinii*. Pneumonia afebril do lactente. Derrames pleurais - diagnóstico diferencial. Derrames parapneumônicos e empiemas. Abscesso pulmonar. Doenças crônicas do trato respiratório: abordagem e conduta nas pneumonias crônicas e recorrentes. Diagnóstico diferencial das doenças pulmonares crônicas. Lactente sibilante. Hiperresponsividade brônquica. Asma. Mucoviscidose/Fibrose Cística. Bronquiectasias. Discinesia ciliar primária e secundária. Deficiência de alfa-1. Antitripsina. Tuberculose - Micobacterioses atípicas. Micoses pulmonares: histoplasmose. Hemossiderose pulmonar. Doenças intersticiais. Tumores intratorácicos. Malformações congênitas do trato respiratório. Malformações da caixa torácica e suas manifestações. Proteínose alveolar. Cor pulmonale. Sarcoidose. Comprometimento pulmonar em situações especiais: imunodeficiências. Síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA)/Imunodeprimidos. Doenças do colágeno. Anemia falciforme e outras hemoglobinopatias. Doenças imunológicas. Síndromes eosinofílicas. Doenças oncológicas. Doença de células de Langerhans (Histiocitose X). Doenças de depósito. Parasitoses com comprometimento pulmonar, síndrome de Loeffler. Síndrome nefrótica. Emergências clínicas e procedimentos em Pneumologia Pediátrica: insuficiência respiratória aguda. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Métodos de permeabilização da via aérea superior. Aspiração de corpo estranho. Crise de asma grave / muito grave. Edema pulmonar. Acidentes por submersão. Embolia pulmonar. Atelectasias. Hemorragia pulmonar e hemoptises. Apneia e síndrome da morte súbita do lactente. Distúrbios do sono e apneia obstrutiva do sono. Emergências cirúrgicas em Pneumologia Pediátrica: lesões pulmonares secundárias ao trauma. Pneumotórax, pneumomediastino, enfisema subcutâneo e intersticial. Toracocentese e Drenagem pleural. Toracoscopia. Terapêutica das doenças respiratórias: inaloterapia e dispositivos inalatórios. Broncodilatadores: corticosteroides orais e inalatórios. Antileucotrienos. Xantinas. Antibioticoterapia oral/parenteral. Antibioticoterapia inalatória. Mucolíticos e fluidificantes orais e inalatórios. Terapêutica com surfactante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

Oxigenoterapia nas doenças agudas e crônicas. Ventilação mecânica. Assistência ventilatória não invasiva. Reabilitação pulmonar. Transplante pulmonar. Imunoterapia. Imunização e prevenção para as doenças respiratórias. Agressão pulmonar por fatores químicos, físicos e ambientais: processos aspirativos pulmonares de gases e líquidos. Manifestações respiratórias do refluxo gastroesofágico e da incoordenação motora da orofaringe. Poluição ambiental. Tabagismo ativo e passivo. Toxicidade pulmonar a drogas. Doenças do período neonatal: diagnóstico diferencial das doenças respiratórias do período neonatal. Doença das membranas hialinas. Doença pulmonar crônica do lactente (displasia broncopulmonar). Hipertensão pulmonar. Síndrome da aspiração meconial. Apneia neonatal. Afecções respiratórias cirúrgicas do período neonatal. Infecções pulmonares congênitas e adquiridas. Atendimento multiprofissional dos pacientes com doenças respiratórias agudas e crônicas: recuperação nutricional. Fisioterapia respiratória. Assistência psicológica. Assistência social. Cuidados terminais ao paciente grave. Distúrbio do sono.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO PSIQUIATRA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Psicopatologia e semiologia dos Transtornos mentais: Semiologia Psiquiátrica. Entrevista psiquiátrica. Exame do estado mental. A entrevista psiquiátrica. A consciência e suas alterações. A atenção e suas alterações. A orientação e suas alterações. As vivências do tempo e do espaço e suas alterações. A sensopercepção e suas alterações (incluindo a representação e a imaginação). A memória e suas alterações. Afetividade e suas alterações. A vontade, a psicomotricidade e suas alterações. O pensamento e suas alterações. O juízo de realidade e suas alterações (o delírio). A linguagem e suas alterações. Funções psíquicas compostas e suas alterações: consciência e valorização do Eu, personalidade e inteligência. A personalidade e suas alterações. A inteligência e suas alterações. Classificação diagnóstica em psiquiatria de acordo com a classificação internacional de doenças (CID-10) e o DSM-5, (Associação Americana de Psiquiatria). Avaliação clínica e tratamento de transtornos mentais. Epidemiologia, quadro clínico, prognóstico, comorbidades clínicas, diagnóstico diferencial, exames complementares e tratamentos relativos aos transtornos mentais: Esquizofrenia. Esquizoafetivo. Depressão. Transtorno bipolar e comorbidades clínicas. Transtornos de ansiedade. Transtorno somatoforme. Transtornos dissociativos (ou conversivos). Transtornos por uso de substâncias. Transtornos de personalidade. Transtornos da alimentação. Transtorno de atenção e hiperatividade na criança e no adulto. Transtornos mentais orgânicos agudos e crônicos. Terapias Biológicas: Princípios gerais de psicofarmacologia: Bases fisiológicas da psicofarmacologia. Psicofarmacologia dos transtornos alimentares. Tratamento farmacológico de dependência química. Psicofarmacologia dos transtornos psicóticos. Psicofarmacologia dos transtornos ansiosos. Psicofarmacologia dos transtornos depressivos. Psicofarmacologia do transtorno afetivo bipolar. Psicofarmacologia no idoso. Psicofarmacologia das emergências psiquiátricas. Interações medicamentosas. Psicofarmacologia na gestação e puerpério. Depressão Pós Parto. Urgências e emergências psiquiátricas: Suicídio e tentativa de suicídio. Avaliação de risco de violência. Agitação psicomotora e agressividade. Aspectos psicofarmacológicos das urgências e emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação: Aspectos psiquiátricos e psicofarmacológicos relacionados a condições clínicas. Interconsulta psiquiátrica no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

hospital geral. Dor crônica e transtornos psiquiátricos. Psiquiatria forense: Exame Pericial Psiquiátrico. Exames e Avaliações Complementares em Psiquiatria Forense. Perícia Criminal de Imputabilidade Penal. Perícia Criminal de Dependência Química. Exame de Superveniência de Doença Mental; Avaliação da Capacidade Civil. Implicações Forenses de alguns Transtornos Mentais (Transtornos Mentais Orgânicos, Transtornos Por Uso de Substâncias Psicoativas, Transtornos Psicóticos, Transtornos do Humor, Parafilias e Crimes Sexuais, Transtornos do Controle dos Impulsos, Transtornos de Personalidade, Retardo Mental). Simulação; Transtorno Mental e Prisão.

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO DO TRABALHO

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Legislação sobre higiene, segurança e medicina do trabalho da CLT e Estatutário. Principais convenções e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil. Portaria nº 3.214 e textos complementares. Estrutura institucional da Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades. Legislação previdenciária (Leis nº 8.212, nº 8.213 e Decreto nº 3.048). Acidentes do trabalho: conceito, aspectos legais, registros, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. Aposentadoria especial: critérios para concessão. Comissão interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: diretrizes, responsabilidades e implantação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidades. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de aplicação da NR 17. Doenças profissionais: conceito, causas, aspectos legais, registro e medidas preventivas. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes físicos das doenças profissionais: ruído, calor, radiações ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, vibrações, etc. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes químicos das doenças profissionais; gases, vapores, aerodispersóides, metais tóxicos e poeiras orgânicas e minerais. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes biológicos das doenças profissionais. Fisiopatologia: diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças profissionais causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Ambiente e condições insalubres: aspectos legais, limites de tolerância, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. Higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios, etc.). Processos de trabalho mais comuns nos meios industriais: pintura, soldagem, galvanoplastia, usinagem de metais, operações de fundição, limpeza ácida e alcalina de metais, processamento de produtos químicos etc. Noções de toxicologia ocupacional. Agrotóxicos: principais grupos, mecanismos tóxicos, riscos ao trabalhador e à população, prevenção e tratamento das intoxicações agudas. Câncer ocupacional: classificação dos carcinógenos, mecanismos, principais substâncias e processos de trabalho que implicam em carcinogenicidade potencial. Biossegurança: diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à biossegurança no Brasil (Leis federais, Decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA/RR - SMAG
CONCURSO PÚBLICO 001/2016-SMAG DE 29 DE MARÇO DE 2016/SMAG**

ANALISTA MUNICIPAL - MÉDICO UROLOGISTA PEDIÁTRICO

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia cirúrgica urológica. Embriologia do trato urogenital. Semiologia urológica. Imaginologia do trato urogenital. Tumores do aparelho geniturinário. Trauma. Litíase urinária. Infecções urinárias e doenças sexualmente transmissíveis. Terapia de substituição renal e transplante. Infertilidade masculina. Disfunção sexual masculina e andrologia. Urologia feminina. Uroneurologia. Uropediatria. Endourologia. Cirurgia videolaparoscópica. Hipertensão renovascular. Cirurgia da reconstrução urogenital. Malformações congênitas. Urologia baseada em evidências. Afecções cirúrgicas da suprarrenal. Uropatia obstrutiva. Hiperplasia prostática e benigna e obstrução infravesical.

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CARGO

- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raio “x”, bioquímicos hematológicos e outros comparando-os com os padrões normais, informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo determinações legais;
- Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
- Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participa de juntas médicas hospitalares de processo;
- Realizar plantões conforme escala estabelecida;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.